

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2032

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2269, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Designa comissão processante para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública, aplicadas subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e alterações posteriores, o qual dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, por meio dos requerimentos nº 3630/2021, nº 1411/2023, nº 1519/2023 e nº 2098/2023, recebeu diversas denúncias de municípios acerca de possíveis irregularidades na execução dos serviços prestados pela pessoa jurídica de nome empresarial "EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A", responsável pela implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento público rotativo, com base na concessão onerosa autorizada pela Lei Municipal nº 5.334, de 10 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que as referidas denúncias apontam falhas relevantes na prestação dos serviços, como a cobrança indevida de usuários que, mesmo possuindo saldo disponível em suas "TAGs", recebem notificações de pendências financeiras registradas

em datas posteriores à recarga, além de relatos de mau funcionamento dos sensores do estacionamento rotativo, que ocasionam a cobrança antecipada em relação ao período de tolerância de 10 (dez) minutos, ferindo direitos básicos dos usuários;

CONSIDERANDO que, durante a audiência pública realizada em 24 de maio de 2023, promovida pela Câmara Municipal de Araguari, foram apresentadas outras reclamações que reforçam a existência de irregularidades, incluindo dificuldades no pagamento das tarifas e relatos de desrespeito por parte de empregados da concessionária, evidenciando, assim, o descumprimento das condições contratuais e dos deveres inerentes à concessão pública;

CONSIDERANDO que tais fatos configuram possível inexecução parcial das obrigações contratuais, comprometendo a qualidade do serviço público e o direito dos usuários a uma prestação adequada e eficiente, exigindo, portanto, a apuração rigorosa das irregularidades apontadas e a adoção de medidas administrativas que garantam o fiel cumprimento do contrato e a preservação do interesse público;

CONSIDERANDO a notificação efetuada, via correio eletrônico, na data de 04 de dezembro de 2024, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas à pessoa jurídica, para que apresentasse justificativa e/ou informasse as providências adotadas para a correção das possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO a justificativa tempestivamente apresentada pela empresa em 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o não acolhimento da justificativa apresentada pela sociedade empresária limitada retromencionada, dada a insuficiência de elementos comprobatórios que sustentem as alegações apresentadas e afastem as irregularidades apontadas, e em observância ao princípio da verdade material, que impõe à Administração o dever de tomar decisões baseadas em fatos concretos e comprovados, sem se limitar às versões apresentadas pelas partes interessadas, além dos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade do serviço público, torna-se imprescindível o prosseguimento da apuração para garantir que as denúncias apresentadas pelos usuários sejam devidamente esclarecidas, assegurando a conformidade da prestação do serviço público com os padrões de qualidade, regularidade e eficiência previstos no contrato e na legislação aplicável; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de comissão processante para a apuração dos indícios de falha contratual, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão processante para apuração de possível infração administrativa decorrente do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a pessoa jurídica "EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A", inscrita no CNPJ sob o nº 10.483.781/0001-76, com a finalidade de emitir parecer sobre a eventual inexecução parcial do contrato de concessão onerosa autorizado pela Lei Municipal nº 5.334, de 10 de fevereiro de 2014, considerando as denúncias de irregularidades na prestação dos serviços, tais como cobranças indevidas, mau funcionamento dos sensores, dificuldades no pagamento e relatos de desrespeito por parte de empregados, que, se comprovadas, poderão configurar descumprimento parcial do ajuste pactuado, sendo imprescindível garantir a análise técnica e criteriosa dos fatos apresentados.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo enquadra-se na previsão dos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no Contrato Administrativo nº 030/2017, na Cláusula VIII – Do Pessoal, item 8.1; na Cláusula XIII – Das Obrigações da Concessionária, item 13, subitem 13.1.15; e na Cláusula XVII – Dos Direitos dos Usuários, item 17.1, subitem 17.1.1, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) constante(s) no art. 38 da Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos, bem como na Cláusula XXII – Das Penalidades, item 22.2, subitens 22.2.1 e 22.2.1.2, do instrumento negocial supracitado.

Art. 2º Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no caput do artigo anterior, em observância à Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo, a qual terá a seguinte composição:

I - Lineker Lemos, matrícula nº 0090492, e servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município; e

II - Mariana Silva Hoebert, matrícula nº 0090554, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A designação dos servidores discriminados nos incisos I e II do caput deste artigo atende às exigências dispostas no art. 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Wesley Lucas Marcos de Mendonça**

Vice-Prefeito

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**

§ 2º A condução dos trabalhos da comissão processante será presidida pela servidora discriminada no inciso II do caput deste artigo, e em sua ausência ou impedimento, pelo servidor constante no inciso I do mesmo.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, a suplência será exercida por Marcela Marques Maciel, matrícula nº 0090905, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, para a conclusão dos trabalhos, o que será devidamente justificado no bojo do processo administrativo sancionador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de dezembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Igor Faria dos Santos*

### PORTARIA Nº 78/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ANA FLAVIA MAGALHAES DE GUIMARAES RODRIGUES, no cargo de ASSESSOR DE CONTROLADORIA GERAL, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 79/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANILLO VICTOR GODOI HORACIO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 80/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO SERGIO ALVES DAMASIO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 81/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 82/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VALDIR DA SILVA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 83/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FAGNER HENRIQUE ALVES, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 84/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE HENRIQUE DE MIRANDA PEREIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA REURB SOCIAL, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 85/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCIO HENRIQUE VIEIRA DO SANTOS, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pe-cuária, Abastecimento e Agronegócio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 86/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DISTRITOS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 87/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAURO SERGIO MORAES, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 88/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª DANIELA NAVES VIEIRA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 89/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> GESSICA STEFANE DE CASTRO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AM-BULATORIAL, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 90/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. GETULIO MUNDIM DE AGUIAR, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 91/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> JOSIANE SILVA DE ALMEIDA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 92/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> MICHELLE IZABEL CURCINO DE CASTRO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 93/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> SORAYA CRISTINA DE SOUZA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 94/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> ANA MARIA MARQUES, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 95/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> GABRIELLA SOUZA CAMPOS, no cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 96/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> PRISCILLA DO NASCIMENTO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 97/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. THIAGO FERNANDO MACHADO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE

CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CONCESSÕES ESTÁVEIS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 98/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. TIAGO DE MORAES SOUTO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE MICROEMPREENDEDORISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 99/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> VALDIRENE DE OLIVEIRA SOUZA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 100/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. VANDERLEI MARIANO PIRES, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 100/2025****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. WILLIAM SANTOS OLIVEIRA, no cargo de GERENTE DE PAVIMENTOS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 101/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> FERNANDA ALVES CARRIJO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 13.015.196/0001-65 – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 284/2022 - PROCESSO Nº 157/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 904078/2020/MTUR/CAIXA FIRMA-DO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL PRO INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 284/2022 por mais 06 (SEIS) MESES, que ficam compreendidos entre 02/10/2024 à 02/04/2025. Ficha 199 – Fonte 1.500 - Dotação Orçamentária 02.06.04.122.0002.2015.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## SAE

### PORTARIA Nº 20/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. DIEGO HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA, no cargo de ASSESSOR, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

*Luiz Felipe De Miranda*  
*Superintendente da SAE*

### PORTARIA Nº 21/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LILIAM MELO PEREIRA ALVES, no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

*Luiz Felipe De Miranda*  
*Superintendente da SAE*

### PORTARIA Nº 22/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. NISMAR LOPES DE OLIVEIRA, no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

*Luiz Felipe De Miranda*  
*Superintendente da SAE*

### PORTARIA Nº 23/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. HUGO LIMA SANCHES, no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

*Luiz Felipe De Miranda*  
*Superintendente da SAE*

### PORTARIA Nº 24/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO DE LIMA MARQUES, no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

*Luiz Felipe De Miranda*  
*Superintendente da SAE*

### PORTARIA Nº 25/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. WILSON VICENTE DA SILVA JÚNIOR, no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

*Luiz Felipe De Miranda*  
*Superintendente da SAE*

### PORTARIA Nº 26/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. BRUNO PEREIRA RAMOS, no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

*Luiz Felipe De Miranda*  
*Superintendente da SAE*

## FAEC

### PORTARIA Nº 03/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o sr. Frederico Matheus Bitencourt, no cargo de Chefe de Divisão da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025.

*Wederson Donizetti Prado Machado*  
*Presidente da FAEC*

